

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: TAMARANA**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Tamarana CNPJ: 01.613.167/0001-90

Endereço: R. Isaltino José Silvestre nº 643 - Centro

UF: PR CEP: 86.125-000 Telefone: (43) 3398-1995

Conta Corrente: n° 7.288-5 Banco: Banco do Brasil Agência: N° 4.785-6 Praça de Pagamento: Tamarana

Responsável: Paulino de Souza CPF: 535.143.949-20

Cl/Órgão Expedidor: 4.521.625-0/SSP-PR Cargo: Prefeito Função: Chefe do Executivo

**2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

A utilização de calcário como corretivo de solo é de fundamental importância para os agricultores familiares de Tamarana, pois visa melhorar as qualidades de fertilidade de solo, corrigir a acidez, neutralizar o alumínio (tóxico para as plantas), aumentar a produtividade da lavoura (olericultura, café, milho, feijão, arroz) e pecuária (bovinocultura de leite, frango caipira e piscicultura) das propriedades, permitindo o aumento de renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares de Tamarana.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Tamarana	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	100,00	80.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>80.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	154		154

**\* Beneficiários:**

- 40 propriedades dos beneficiários do Programa Municipal de Desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira com 400 toneladas;
- 87 propriedades dos beneficiários do Programa Vilas Rurais com diversas explorações (arroz, feijão, milho, café, olericultura e frango caipira) perfazendo 130 toneladas;
- 8 propriedades dos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário com diversas explorações (olericultura, leite, piscicultura, milho, feijão), totalizando 80 toneladas;

- 19 propriedades dos beneficiários do Programa Minha Casa e Minha Vida com diversas explorações (olericultura, milho, feijão, soja, café, leite), perfazendo 190 toneladas.  
 Obs.: beneficiários definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme cópia de ata nº 102 de 02 de julho de 2013 em anexo.

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos; após publicação no DIOE.
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7.288-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.  
 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

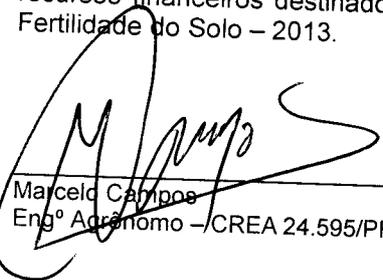
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	06/06/13	220 dias
Definição dos Beneficiários	24/05/13	15/07/13
Definição do Técnico Responsável	24/05/13	05/06/13
Levantamento de Documentos	02/04/13	10/06/13
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	05 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	90 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	220 dias

# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SEAB  
Pág. 35  
NUCONV  
2013

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Marcelo Campos  
Engº Agrônomo - CREA 24.595/PR

Local: Tamarana Data: 05 /06 /2013

# 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

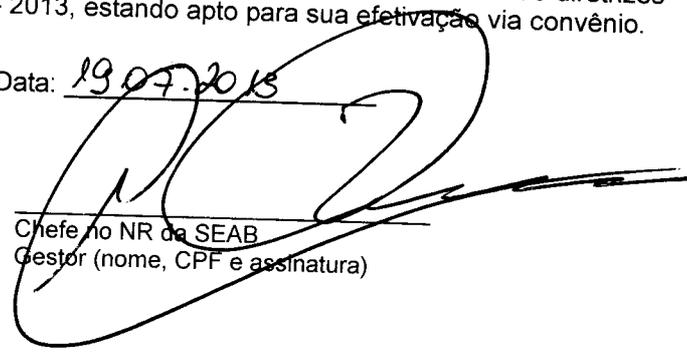
  
Prefeito Municipal  
Paulo de Souza  
CPF 535143949-20

Data: 19/07/2013

# 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LONDRINA

Data: 19.07.2013  
  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
Lorian Voigt Gair  
Engª Agrª - CREA 24036 PR  
DEAGRO - SEAB - LDA  
539.872.249-53